

LEI Nº 1473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

Súmula: Cria novo cargo para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legaisque me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado novo cargo no quadro único de pessoal do Município, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O vencimento do cargo criado será fixado na Tabela de Salários do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária:

- 3.1.1.0-00 – Despesas com Pessoal
- 3.1.1.1-00 – Pessoal Civil
- 3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Dezembro de 1999.

Miguel Batista
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
PISO SALARIAL: R\$ 494,66		Nº DE VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h	C.B.O.: 0.76.30	REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL		
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL		
EXPERIÊNCIA:		
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES:		
<ul style="list-style-type: none">- Dedica-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social;- Prepara os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;- Planeja trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico;- Dirige os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação, podendo, também, conduzir programas recreativos;- Executa outras tarefas correlatas.		